

Atas - Editais - Balanços - etc.

REGULAMENTO INTERNO

VALOREM AGRONEGÓCIOS MT LTDA, sociedade empresária registrada no CNPJ sob o nº 32.161.582/0001-84, e na Junta Comercial do Mato Grosso sob o NIRE 51201620491, sediada na Rodovia BR 070 KM 293, s/n, Zona Rural, Primavera do Leste/MT, CEP 78850-000, estabelece abaixo as normas que irão reger sua atividade de armazenamento de mercadorias.

Art. 1º. Serão recebidas em depósito, para guarda e conservação, mercadorias nacionais e estrangeiras, do gênero de sementes, que poderão ser objeto de emissão de títulos especiais que as representem.

Parágrafo único. Serviços acessórios poderão ser executados, desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais.

Art. 2º. O Armazém funcionará todos os dias 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com demanda dos clientes.

Art. 3º. O prazo mínimo de depósito será de 15 (quinze) dias.

Art. 4º. Preliminarmente ao depósito deverá ser encaminhada ao Armazém uma declaração, cujo modelo será previamente fornecido, onde será informado o nome do pontual depositário, seu endereço, quantidade, peso e natureza das mercadorias, seu estado de acondicionamento, qualificação completa da pessoa à ordem de quem ficarão depositadas e o prazo de depósito.

Art. 5º. Se o depositante houver transferido a outrem, por qualquer título, as mercadorias em depósito, deverá ele requisitar, por escrito, a substituição do recibo de depósito, com as devidas modificações.

Art. 6º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidades provenientes da natureza ou do seu acondicionamento, bem como por eventos de caso fortuito ou força maior.

Art. 7º. As mercadorias depositadas poderão ser retidas pelo Armazém como garantia ao pagamento do depósito e todas as demais despesas havidas com a sua conservação.

Parágrafo único. O inadimplente do pagamento de qualquer numerário decorrente direta ou indiretamente da armazenagem, acarretará na incidência de multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, e vencimento antecipado do depósito, assegurada a possibilidade de realização de leilão extrajudicial das mercadorias depositadas, na forma da lei.

Art. 8º. Para retirada de qualquer mercadoria é indispensável a apresentação e entrega do recibo de depósito, do Conhecimento de Depósito ou do Warrant, e quitação integral dos valores devidos em função dos serviços prestados pelo Armazém.

Art. 9º. As mercadorias não retiradas após o vencimento do prazo de depósito reputar-se-ão abandonadas, procedendo o Armazém à Expedição de aviso para que o depositante providencie, no prazo máximo de 8 (oito) dias, a sua retirada.

Parágrafo Primeiro. Findo o prazo estipulado acima, não tendo o depositante se apresentado para reclamar as mercadorias, serão elas vendidas em leilão, anunciado com antecedência mínima de 3 (três) dias, nos termos e com as formalidades prescritas em lei.

Parágrafo Segundo. O produto da venda, deduzidas as despesas havidas com a armazenagem e demais encargos e custos incorridos pelo Armazém, inclusive aqueles decorrentes da realização do leilão, será depositado judicialmente à conta de quem pertencer.

Primavera do Leste-MT, 25 de junho de 2021.

Assinaturas:

VALOREM AGRONEGÓCIOS MT LTDA
Elias Ferreira Caixeta

VALOREM AGRONEGÓCIOS MT LTDA
Fernando de Mello Reis

TARIFA REMUNERATÓRIA

VALOREM AGRONEGÓCIOS MT LTDA, sociedade empresária registrada no CNPJ sob o nº 32.161.582/0001-84, e na Junta Comercial do Mato Grosso sob o NIRE 51201620491, sediada na Rodovia BR-070 KM 293, s/n, Zona Rural, Primavera do Leste/MT, CEP 78.850-000, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, estabelece as tarifas remuneratórias decorrentes dos serviços de armazenagem.

Da Tarifa e pagamento:

ESCOPO DE SERVIÇO	FAIXA/SACOS	PREÇO TON/MÊS
Armazenagem climatizada de sementes com temperatura (10% a 13% e umidade (45 a 55%)) controladas	*mínimo 50.000 a 100.000 100.001 a 200.000 200.001 acima	R\$ 70,00 R\$ 58,00 R\$ 45,00
*Volume mínimo para armazenagem será 50.000 sc/mês		
SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÕES		PREÇOS/TON.
Movimentação de entrada e saída Paletizada		R\$ 12,75
Movimentação de entrada e saída estrada		R\$ 22,50
SERVIÇOS ESPECIAIS		PREÇOS
Etiquetagem + impressão		R\$ 1,27/saco
Etiquetagem		R\$ 0,54/saco
Amostragem		R\$ 0,54/saco
Carimbagem		R\$ 0,54/saco
Stretch (serviço)		R\$ 34,00/pallet
Repaletização		R\$ 47,00/pallet
EXPURGO - não está incluso as 02 movimentações de empilhadeira		PREÇOS/TON.
Expurgo de sementes de milho, acondicionadas em big bags ou ensacadas		R\$ 33,75
TAXA DE RISCO SEGURO INCENDIO		0,10% sobre valor total de NF em depósito

Na hipótese da necessidade de serviços de armazenagem em horários extraordinários previamente solicitados por escrito pelo cliente, serão aplicadas as seguintes taxas adicionais: a) Se os serviços ocorrerem após o expediente, de segunda a sexta-feira, será acrescido o valor de R\$ 180,77 (Cento e oitenta reais e setenta e sete centavos) por hora. b) Se os serviços ocorrerem em sábados, domingos e feriados, independente de horário, será acrescido o valor de R\$ 260,87 (Duzentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) por hora. Todos os custos adicionais não previstos em contrato deverão ser aprovados previamente e expressamente pelo cliente, sob a pena de a Valorem assumir toda a responsabilidade sobre eles. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na conta de titularidade da Valorem no Banco Santander, Agência 3236 C/C 13065987-3, em até 10 (dez) dias úteis após emissão da nota fiscal, da seguinte forma: a) Para armazenagem, o faturamento estará autorizado mensalmente no último dia útil do mês corrente. Caberá a Valorem efetuar os recolhimentos dos tributos incidentes sobre a atividade contratada e ao cliente, a retenção daqueles que a ele couber fazê-lo. Todos os impostos existentes decorrentes da presente prestação de serviços, especialmente trabalhistas e previdenciários estão incluídos no preço do contrato, não sendo devido nenhum valor adicional pelo cliente à Valorem, além do pagamento a que se refere o serviço de armazenagem. Para a atividade de armazenagem, o cliente pagará o ICS incidente, limitando ao percentual de 2% (dois por cento) do valor da nota fiscal. Os preços acordados durante a vigência do contrato não sofrerão reajustes para a safra contratada, cabendo apenas correção anual pelo índice IPCA caso as partes desejarem prorrogar o contrato via Termo Aditivo devidamente assinado. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura, ao débito será acrescido, a contar da data de vencimento, multa de 2% (dois por cento) sobre o respectivo valor, devidamente atualizado de acordo com a variação positiva do IPCA e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

DECLARAÇÃO
VALOREM AGRONEGÓCIOS MT LTDA, situada a Rodovia BR 070 KM 293, s/n, Zona Rural - Primavera do Leste-MT.
O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) cotas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR COTAS
Fernando de Mello Reis	360	R\$ 36.000,00
Elias Ferreira Caixeta	5.640	R\$ 564.000,00
TOTAL	6.000	R\$ 600.000,00

Da Capacidade - A UBS-MT (Unidade de Beneficiamento de Sementes) situada a Rodovia BR 070 KM 293, s/n, Zona Rural - Primavera do Leste-MT possui 04 (quatro) armazéns:

TÍTULO	CAPACIDADE (SACOS 19 KG)
Armazem (convencional)	330.000 SACOS
Armazem (climatizado)	700.000 SACOS
Armazem IV (Silos)	100.000 SACOS
TOTAL	1.130.000 SACOS

* Ver anexo I
Da Comodidade e Segurança:

Construção	Material	Tipo
Piso	Cimento Polido	
Telhado	Isotetina PIR 70mm	
Ventilação	Refrigeração por máquinas com condensador e evaporador	
Iluminação	Por lâmpadas Led	

TÍTULO	AREAS DE ARMAZENAMENTO	ESPAÇO P/ MANEJAMENTO DE MERCADORIAS
Armazem (convencional)	4.450 m²	
Armazem (climatizado)	8.400 m²	2.000 m²
Armazem (silos)	2.808 m²	
Total	17.658 m²	

Da Natureza das mercadorias que receberemos em depósito:

GÊNERO	ESPÉCIE	NOME COMUM	ATIVIDADE
Phaseolus	vulgaris L.	Feijão-comum	Armazenador de Sementes
Zea	mays L.	Milho	Armazenador de Sementes
Zea	mays L. Var. Saccharina	Milho-doce	Armazenador de Sementes
Glycine	max (L.) Merr.		Armazenador de Sementes
Sorghum	spp	Sorgo	Armazenador de Sementes

* Ver anexo II
As operações e serviços a que se propõe:
Oferecemos soluções em armazenamento de sementes, proporcionando a nossos clientes:
● Armazenagem de sementes em big bags e/ou ensacadas sob paletes em 04 armazéns metálicos revestidos por painéis isotérmicos PIR 70mm, tanto fechamento lateral quanto cobertura, com capacidade de aproximadamente 700.000 sacos de produto acabado e temperatura controlada entre 10º C a 12º C e umidade relativa entre 45 a 55%;
● Estabilidade térmica durante o período de armazenagem, permitindo assim manutenção do valor agregado das sementes;
● Controle de temperatura e umidade em toda a câmara, através de sistema de monitoramento remoto (XWEB).
Utilizamos o Sistema WMS (Warehouse Management System) que permite o gerenciamento interno e disponibilização de informações aos clientes, que atenderá as necessidades de:
● Alocação automática dos produtos (endereçamento);
● Controle de Lote e rastreabilidade;
● Auxílio no processo de ocupação do unitizador (embalagem);
● Coletor de dados via leitura ótica.
Dos anexos:
Anexo I - Planta Baixa da UBS;
Anexo II - Certificado de Inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mundas - RENAMEM;
Anexo III - Certidão Simplificada;
Anexo IV - Alvará de Licença para Funcionamento.

VALOREM AGRONEGÓCIOS MT LTDA
Fernando de Mello Reis - CEO

SENA R/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 057/2021/SENA/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA E SEMANAL**, para atender as necessidades do Centro de Treinamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - **SENA/MT**, localizado na **Estância Paranavá - Distrito de Aguçu/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 15/09/2021
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso - **SENA/MT** - Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT.
Vistas e Cópia do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/licitacao_lista.php e na sede do SENAR/MT - Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: José Paulo Souza Santos
Ordenador de Despesas: Normando Corral

SENA R/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 052/2021/SENA/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇO DE TRANSPORTE TERRESTRE DE CARGA E LOGÍSTICA REVERSA DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS E CASE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - **SENA/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 14/09/2021
Horário: 09h:00min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso - **SENA/MT** - Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT.
Vistas e Cópia do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/licitacao_lista.php e na sede do SENAR/MT - Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Juleian Faria da Silva
Ordenador de Despesas: Normando Corral

SENA R/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 056/2021/SENA/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA E SEMANAL**, para atender as necessidades do Centro de Treinamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - **SENA/MT**, localizado no município de **Campo Verde/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 16/09/2021
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso - **SENA/MT** - Rua I, nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78048-832, Cuiabá-MT.
Vistas e Cópia do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site http://www.sistemafamato.org.br/portal/senar/licitacao_lista.php e na sede do SENAR/MT - Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: José Paulo Souza Santos
Ordenador de Despesas: Normando Corral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
PROCESSO Nº 112/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da proposta de preço acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para elaboração de vários projetos executivos para a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, conforme segue:

Empresa	Lote 01	Lote 02	Lote 03	Lote 04	Lote 05
Interior Construtora Eireli-ME	-	-	-	Classificada e vencedora	-
MZ Construção e Administração de Obras	-	-	-	-	Classificada e vencedora
Lima Engenharia Ltda	Classificada e vencedora	Classificada e vencedora	Classificada e vencedora	Classificada	Classificada
M Forte Compyz Eireli	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada

Água Boa, 01 de setembro de 2021.

Tânia Maria Riboli Reichert
Presidente da Comissão de Licitação

INTERRUPÇÃO PARA MANUTENÇÃO PROGRAMADA: UMA PAUSA PARA MELHORAR A ENERGIA QUE CHEGA ATÉ VOCÊ.

ATENÇÃO PARA OS ENDEREÇOS QUE TERÃO DESLIGAMENTO:

SETEMBRO DE 2021

NOVA UBIRATÁ

05/09/2021 06:00:00 às 12:00:00 NO BAIRRO: PARQUE ÁGUA LIMPA, INDUSTRIAL E NO ASSENTAMENTO: PIRATININGA. NAS IMEDIAÇÕES DA AVENIDA JOSE PINESSOS E RUAS ARAPONGAS, ÁGUA LIMPA E RUA DOS CANARIOS; ESTRADA: ÁGUA LIMPA, NA FAZENDA: HORIZONTE, SANTA BARBARA, MONTE VERDE, E REGIÕES RURAIS DE NOVA UBIRATÁ

QUERÊNCIA

05/09/2021 05:45:00 às 10:45:00 NA ESTRADA: RODOVIA RONCADOR. NA FAZENDA: IRMAOS GORGEN E PROXIMIDADES RURAIS

SAPEZAL

05/09/2021 06:45:00 às 11:45:00 NO BAIRRO: LOTEAMENTO CIDEZAL II, VILA CIDEZAL I E CENTRO. NAS IMEDIAÇÕES DA AVENIDA ANTONIO ANDRE MAGGI, JAU. RUA JUJUNDA E PROXIMIDADES

TELEATENDIMENTO 24h COMERCIAL E EMERGÊNCIA

0800 64 64 196
www.energisa.com.br

Ligação gratuita 24 horas por telefone fixo e celular
Acesso em toda a área de concessão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3.616/2021, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 31/08/2021, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2021, cujo objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para fornecimento de extintores, recargas de extintores e reposição de peças para extintores para a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e teve como vencedora a empresa: A. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES EPP, CNPJ:05.146.340/0001-49.

Água Boa - MT, 31 de agosto de 2021.

Vanias Ceizira Volpi
Pregoeira substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3.616/2021, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 01/09/2021, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 043/2021, cujo objeto Contratação de Empresas para Execução de Serviços de Pinturas em superfícies internas e externas, para a Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e teve como vencedora a empresa: J.R. CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ:01.683.418/0001-03.

Água Boa - MT, 01 de SETEMBRO de 2021.

Vanias Ceizira Volpi
Pregoeira substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 28/2021
CIA 0022384-42.2021.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 574/2021-DA - DJE nº. 11004, de 22/06/2021, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2021 - CIA 0022384-42.2021.8.11.0000**, no dia **16 de setembro de 2021, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de detector de metais portáteis para uso policial militar, como o objetivo em atender a Segurança Orgânica do Tribunal de Justiça e Unidades Judiciárias pertencentes ao Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 31 de agosto de 2021.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1028920-60.2020.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: AIGLAOIL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME e outros (2) Pessoa(s) a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da(s) empresa(s) AIGLAOIL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, AIGLA DISTRIBUIDORA DE ADITIVOS E LUBRIFICANTES e AIG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial, Relação de credores: Classe Quirografário: ANEX FACTORING COMERCIO LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$ 35.216,95; BANCO DO BRASIL S/A, QUIROGRAFARIO, R\$ 575.418,70; BANCO TOYOTA BRASIL S/A, QUIROGRAFARIO, R\$ 12.454,12; CARVALIMA TRANSPORTES LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$ 13.773,62; CASTRO BRAS LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$ 116.767,65; CENTRALIUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$ 22.189,80; CENTRO NORTE JPI LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$ 7.722,80; COMERCIAL IRMAOS MESQUITA - FX, QUIROGRAFARIO, R\$ 5.465,80; ECOSUPPLY RECICLADORA LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$ 600,00; ENERGISA S/A, QUIROGRAFARIO, R\$ 2.898,46; FASO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS EIRELI, QUIROGRAFARIO, R\$ 13.686,87; FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, QUIROGRAFARIO, R\$ 32.961,39; HBB INDUSTRIA DE ADITIVOS, QUIROGRAFARIO, R\$ 10.444,92; ONA INSPIRA BIENESTER COMERCIAL LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$ 79.763,80; PST ELETRONICA LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$ 602,90; SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO, QUIROGRAFARIO, R\$ 24.443,65; TRIGO LATINOAMERICANA DO BRASIL LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$ 24.946,53; UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$ 18.706,81; UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, QUIROGRAFARIO, R\$ 13.085,06; VIVO S/A - TELEFONICA DO BRASIL, QUIROGRAFARIO, R\$ 2.256,12; Classe ME-EPP: ALLIEDING BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, ME-EPP, R\$ 35.819,04; AUTO SHINE - INOVE PACK DO BRASIL, ME-EPP, R\$ 8.971,39; BRAZILLIAN VIRTUAL SHOP LTDA - ME, ME-EPP, R\$ 4.064,38; FORMA CONFECÇÕES LTDA-ME, ME-EPP, R\$ 606,67; HTDEV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS WEB LTDA-ME, ME-EPP, R\$ 1.953,95; PRECISAO SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA-ME, ME-EPP, R\$ 732.828,20; RUIHLING S.S. CONSULTORES E AUDITORES, ME-EPP, R\$ 62.391,69; TREVAO COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA-ME, ME-EPP, R\$ 4.788,96; VLB INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, ME-EPP, R\$ 10.280,88; Classe Trabalhista: EMILLE ANNE PINTO DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$ 6.585,13; FAGNERMENTO 776, CATORCERO, TRABALHISTA, R\$ 3.447,17; FELIPE FERREIRA AMARAL, TRABALHISTA, R\$ 2.004,17; GILBERTO ALVES DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 12.179,23; IGOR ALEXANDRE VIEIRA NUNES, TRABALHISTA, R\$ 4.172,82; JOAO PAULO ANGELO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$ 800,87; JOSE ANTONIO CANTANHEDE MOURAO, TRABALHISTA, R\$ 1.697,55; MACKELA KAMILLA THOMAZ PEREIRA LANDIM, TRABALHISTA, R\$ 3.135,00; MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, TRABALHISTA, R\$ 7.344,85; MAYKE FERNANDES RODRIGUES, TRABALHISTA, R\$ 3.465,25; MICHELLA CRISTINO DOS SANTOS DE ARAUJO, TRABALHISTA, R\$ 1.541,67; PRISCILA AMANDA PRADO MENDONÇA, TRABALHISTA, R\$ 1.665,00; SAMMARA DE SOUZA CORDEIRO, TRABALHISTA, R\$ 3.247,44; TIAGO FLORENCO HORTER, TRABALHISTA, R\$ 1.843,83; VANESSA MARTINS DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$ 5.987,25; VINICIUS RAFAEL SILVA, TRABALHISTA, R\$ 4.013,36; VIVIANE ROSA DA CONCEIÇÃO, TRABALHISTA, R\$ 4.825,95; WAGNER SIMAO DA CONCEIÇÃO, TRABALHISTA, R\$ 2.526,33. Desapreghiação: (...) 4) RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Em consequência determino que o Sr. Gestor Judiciário EXPEÇA EDITAL contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do Plano de Recuperação, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar eventual Objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do Edital. Não havendo manifestação de qualquer credor, o plano de recuperação será apresentado pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º). No mesmo edital de aviso de recebimento do plano, deverá constar a relação de credores apresentada pelo administrador judicial, consignando-se que qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar Impugnação Contra A Relação De Credores Do Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 5º, parágrafo único, do art. 5º, inciso I, do art. 5º, inciso II, do art. 5º, inciso III, do art. 5º, inciso IV, do art. 5º, inciso V, do art. 5º, inciso VI, do art. 5º, inciso VII, do art. 5º, inciso VIII, do art. 5º, inciso IX, do art. 5º, inciso X, do art. 5º, inciso XI, do art. 5º, inciso XII, do art. 5º, inciso XIII, do art. 5º, inciso XIV, do art. 5º, inciso XV, do art. 5º, inciso XVI, do art. 5º, inciso XVII, do art. 5º, inciso XVIII, do art. 5º, inciso XIX, do art. 5º, inciso XX, do art. 5º, inciso XXI, do art. 5º, inciso XXII, do art. 5º, inciso XXIII, do art. 5º, inciso XXIV, do art. 5º, inciso XXV, do art. 5º, inciso XXVI, do art. 5º, inciso XXVII, do art. 5º, inciso XXVIII, do art. 5º, inciso XXIX, do art. 5º, inciso XXX, do art. 5º, inciso XXXI, do art. 5º, inciso XXXII, do art. 5º, inciso XXXIII, do art. 5º, inciso XXXIV, do art. 5º, inciso XXXV, do art. 5º, inciso XXXVI, do art. 5º, inciso XXXVII, do art. 5º, inciso XXXVIII, do art. 5º, inciso XXXIX, do art. 5º, inciso XL, do art. 5º, inciso XLI, do art. 5º, inciso XLII, do art. 5º, inciso XLIII, do art. 5º, inciso XLIV, do art. 5º, inciso XLV, do art. 5º, inciso XLVI, do art. 5º, inciso XLVII, do art. 5º, inciso XLVIII, do art. 5º, inciso XLIX, do art. 5º, inciso L, do art. 5º, inciso LI, do art. 5º, inciso LII, do art. 5º, inciso LIII, do art. 5º, inciso LIV, do art. 5º, inciso LV, do art. 5º, inciso LVI, do art. 5º, inciso LVII, do art. 5º, inciso LVIII, do art. 5º, inciso LVIX, do art. 5º, inciso LX, do art. 5º, inciso LXI, do art. 5º, inciso LXII, do art. 5º, inciso LXIII, do art. 5º, inciso LXIV, do art. 5º, inciso LXV, do art. 5º, inciso LXVI, do art. 5º, inciso LXVII, do art. 5º, inciso LXVIII, do art. 5º, inciso LXIX, do art. 5º, inciso LXX, do art. 5º, inciso LXXI, do art. 5º, inciso LXXII, do art. 5º, inciso LXXIII, do art. 5º, inciso LXXIV, do art. 5º, inciso LXXV, do art. 5º, inciso LXXVI, do art. 5º, inciso LXXVII, do art. 5º, inciso LXXVIII, do art. 5º, inciso LXXIX, do art. 5º, inciso LXXX, do art. 5º, inciso LXXXI, do art. 5º, inciso LXXXII, do art. 5º, inciso LXXXIII, do art. 5º, inciso LXXXIV, do art. 5º, inciso LXXXV, do art. 5º, inciso LXXXVI, do art. 5º, inciso LXXXVII, do art. 5º, inciso LXXXVIII, do art. 5º, inciso LXXXIX, do art. 5º, inciso LXXXX, do art. 5º, inciso LXXXXI, do art. 5º, inciso LXXXXII, do art. 5º, inciso LXXXXIII, do art. 5º, inciso LXXXXIV, do art. 5º, inciso LXXXXV, do art. 5º, inciso LXXXXVI, do art. 5º, inciso LXXXXVII, do art. 5º, inciso LXXXXVIII, do art. 5º, inciso LXXXXIX, do art. 5º, inciso LXXXXX, do art. 5º, inciso LXXXXXI, do art. 5º, inciso LXXXXXII, do art. 5º, inciso LXXXXXIII, do art. 5º, inciso LXXXXXIV, do art. 5º, inciso LXXXXXV, do art. 5º, inciso LXXXXXVI, do art. 5º, inciso LXXXXXVII, do art. 5º, inciso LXXXXXVIII, do art. 5º, inciso LXXXXXIX, do art. 5º, inciso LXXXXXX, do art. 5º, inciso LXXXXXXI, do art. 5º, inciso LXXXXXXII, do art. 5º, inciso LXXXXXXIII, do art. 5º, inciso LXXXXXXIV, do art. 5º, inciso LXXXXXXV, do art. 5º, inciso LXXXXXXVI, do art. 5º, inciso LXXXXXXVII, do art. 5º, inciso LXXXXXXVIII, do art. 5º, inciso LXXXXXXIX, do art. 5º, inciso LXXXXXXX, do art. 5º, inciso LXXXXXXXI, do art. 5º, inciso LXXXXXXXII, do art. 5º, inciso LXXXXXXXIII, do art. 5º, inciso LXXXXXXXIV, do art. 5º, inciso LXXXXXXXV, do art. 5º, inciso LXXXXXXXVI, do art.